



DECRETO Nº. 026/2022

ABAIARA/CE, 17 DE AGOSTO 2022

RETIFICA O DECRETO Nº. 025/2022 DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do Decreto nº. 025/2022 que passa a constar:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado, devendo ser constituído por mandato nas ações judiciais;”

LEIA-SE: “Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado mediante designação ou ato equivalente.”

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos do Decreto nº. 025/2022-GP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 09 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 17 dias do mês de agosto de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal de Abaiara

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2308078/2022-GP

Abaiara – Ceará, 23 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCELO ALVES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria nº **0401022/2021-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:8C595FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1708074/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto 025/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados EDSON SARAIVA TAVARES inscrito na OAB/CE nº 13.998, JOSÉ VICENTE DA SILVA inscrito na OAB/PB nº 4.518 e LUANA LUCENA DE LUNA inscrita na OAB/CE nº 42.184, para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, podendo atuar nos processos administrativos em tramite no próprio município ou em outros órgãos da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 17 dias do mês de agosto de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:B4025A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº. 026/2022

RETIFICA O DECRETO Nº. 025/2022 DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS ADVOGADOS

**DO MUNICÍPIO DE PROVIMENTO
COMMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do Decreto nº. 025/2022 que passa a constar:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado, devendo ser constituído por mandato nas ações judiciais;"

LEIA-SE: "Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado mediante designação ou ato equivalente."

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos do Decreto nº. 025/2022-GP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 09 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 17 dias do mês de agosto de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7C41F416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022, considerando a Homologação do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, CONVOCA** os candidatos Aprovados, relacionados nos Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observado as seguintes condições:

I - DO EXAME MÉDICO ADMISIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente no período de 25/08/2022 a 02/09/2022 de 08h às 12h (dias úteis), no Setor de Recursos Humanos, dentro da Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara - CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II (ITEM 1), parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº. 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, nos dias 27/08/2022 e 03/09/2022 das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara - CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no ANEXO II (ITEM 2), para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o município de Abaiara-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

II - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para o preenchimento de vagas efetivas constantes no quadro da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

III - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação será publicado no site do município de Abaiara - CE, <https://abaiara.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
CÓDIGO: AXN**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1005333	CICERO DIEGO GONCALVES DA SILVA

**CARGO: PORTEIRO
CÓDIGO: POR**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004365	NACISIO GOMES DO NASCIMENTO

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: AGA-A**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004711	ALINE RODRIGUES PEREIRA

**CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADORES
CÓDIGO: OMC**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1002031	LUCAS GEREMIAS DOS SANTOS
2º	1000063	DIEGO FURTADO DA SILVA ALBUQUERQUE
3º	1002424	FRANCISCO HEMERICIANO LEONARDO GOMES

**CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
CÓDIGO: SEC**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1005396	MARIA IVANEIDE AMORIM PEREIRA

**CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
CÓDIGO: ASJ**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1003428	JOÃO PAULO MOURA BARRETO
2º	1001402	LUANA LUCENA DE LUNA

**CARGO: PSICÓLOGO
CÓDIGO: PSI-A**